

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000120250131000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação dos serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Chorozinho, utilizando múltiplas plataformas em tempo real, surge da demanda por maior transparência, participação cidadã e modernização dos canais de comunicação da Câmara. Sob a perspectiva do interesse público, é essencial que as atividades legislativas sejam amplamente acessíveis à população local, garantindo a publicidade dos atos administrativos e legislativos conforme estabelece a Lei 14.133. Esta contratação busca solucionar o problema da limitada acessibilidade atual, melhorando o envolvimento público nas questões municipais e assegurando que a Câmara Municipal de Chorozinho esteja alinhada aos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Camara Municipal de Chorozinho	RENATA NORARHA DE OLIVEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda plenamente às necessidades da Câmara Municipal de Chorozinho, garantindo eficácia, eficiência e conformidade com os padrões regulatórios e de qualidade exigidos. Os requisitos a seguir foram identificados e estruturados com vistas a contemplar critérios e práticas de sustentabilidade, respeitando normas específicas e assegurando um padrão mínimo de qualidade e desempenho desejado.

- **Requisitos Gerais:**

- Capacidade de transmissão ao vivo em alta qualidade (HD ou superior) das sessões ordinárias e extraordinárias.
- Integração com múltiplas plataformas digitais, incluindo YouTube, Facebook, Instagram e o Website Oficial da Câmara Municipal.
- Alta disponibilidade e estabilidade da transmissão, com planos de contingência para falhas técnicas.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com as regulamentações da ANATEL para serviços de radiodifusão e transmissão de conteúdo digital.
- Adesão às normas de acessibilidade digital, conforme a legislação vigente,

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

assegurando acesso a pessoas com deficiência.

- Respeito às normas municipais relacionadas à publicidade e transparência dos atos legislativos.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Utilização de tecnologias que minimizem o consumo de energia e promovam eficiência operacional.
- Práticas de logística reversa e reciclagem para equipamentos e materiais descartados, quando aplicável.

- **Requisitos da Contratação:**

- Fornecimento de suporte técnico contínuo para manutenções e eventuais correções durante a vigência do contrato.
- Gravação e arquivamento seguro das transmissões para acesso público e consultas futuras.
- Experiência comprovada do fornecedor em serviços de transmissão ao vivo e operação de múltiplas plataformas digitais.

Os requisitos listados são essenciais para a contratação da solução que atenderá às necessidades de transparência e comunicação digital da Câmara Municipal de Chorozinho. A especificação de requisitos é feita de maneira a evitar detalhamentos excessivos, garantindo assim o caráter competitivo da licitação e não limitando indevidamente o número de possíveis licitantes qualificados.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, apresentamos o levantamento de mercado realizado visando à contratação de serviços para transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Chorozinho, incluindo múltiplas plataformas digitais e a estruturação de seu canal digital.

1. Principais Soluções de Contratação:

- Contratação direta com fornecedores especializados em serviços de transmissão ao vivo e gerenciamento de plataformas digitais.
- Contratação através de empresas de terceirização que ofereçam pacotes de serviços técnicos de transmissão ao vivo e suporte operacional.
- Utilização de plataformas de transmissão online conhecidas que oferecem serviços de streaming e facilidades de integração com múltiplas mídias digitais.
- Adesão a contratos de serviços já vigentes em outros órgãos públicos que possuem característica e estrutura de transmissão similares.

2. Avaliação da Solução mais Adequada:

- Considerando as especificidades e a demanda técnica para a transmissão ao vivo das sessões de uma Câmara Municipal, a contratação direta com fornecedores especializados se destaca como a solução mais adequada. Isso permitirá acesso a tecnologias de ponta e suporte técnico especializado, garantindo qualidade e continuidade nos serviços prestados.
- A contratação direta com fornecedores especializados permite personalização dos serviços e adaptações rápidas conforme mudanças nas necessidades ou regulamentações locais.
- Além disso, a possibilidade de utilizar soluções de mercado que integram

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

múltiplas plataformas digitais favorece a ampla divulgação das sessões e melhoria no engajamento com a população.

- Essa abordagem assegura que o serviço seja entregue com assertividade e eficiência, faltando-se à economia de escala, ao melhor aproveitamento dos recursos e à transparência das sessões legislativas ao público em geral.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação dos serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Chorozinho, com transmissão multiplataformas em tempo real e a criação e estruturação do canal digital, é abrangente e considera as melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado atualmente. Essa solução tem como objetivo principal garantir a transparência, acessibilidade e modernização dos processos de comunicação entre a Câmara Municipal e a população de Chorozinho.

Os serviços incluirão a utilização de plataformas digitais como YouTube, Facebook, Instagram e o Website Oficial da Câmara Municipal para realizar as transmissões ao vivo. Essas plataformas são amplamente utilizadas e reconhecidas mundialmente pela capacidade de suportar transmissões em alta qualidade, garantir alta disponibilidade e oferecer interfaces acessíveis a todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiência.

A escolha por esses meios digitais para transmissão é justificada por diversas razões. Em primeiro lugar, o uso de plataformas conhecidas e amplamente acessíveis reduz drasticamente a barreira tecnológica de entrada para os usuários, permitindo que um maior número de cidadãos tenha acesso às sessões legislativas em tempo real. Além disso, as soluções selecionadas são consistentes com as normas técnicas estabelecidas pela ANATEL e atendem aos requisitos de segurança e qualidade exigidos para tais fins.

Outro aspecto da solução é a criação e estruturação de um canal digital próprio da Câmara Municipal de Chorozinho. Este canal servirá como repositório oficial e fonte de notícias e atualizações legislativas, o que não só aumenta a transparência das atividades legislativas, como também facilita o engajamento cívico e a educação política entre os cidadãos.

A integração das transmissões ao vivo em múltiplas plataformas, combinada com a modernização da infraestrutura tecnológica da Câmara, permitirá um fluxo de trabalho mais eficiente e maior alcance e engajamento do público. A solução proposta está alinhada com as metas de inclusão digital, transparência e uso eficiente dos recursos públicos, garantindo a economicidade e a melhor aplicabilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.
1	Contratação de serviços técnicos para realização das transmissões das sessões ordinárias ou extraordinárias, sendo elas presenciais, híbridas ou remotas junto à câmara municipal de Chorozinho/Ce	12,000	Mês

Especificação: Contratação de serviços técnicos para realização das transmissões das sessões ordinárias ou extraordinárias, sendo elas presenciais, híbridas ou remotas junto à câmara municipal de Chorozinho/Ce

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços técnicos para realização das transmissões das sessões ordinárias ou extraordinárias, sendo elas presenciais, híbridas ou remotas junto à câmara municipal de Chorozinho/Ce	12,000	Mês	2.016,67	24.200,04

Especificação: Contratação de serviços técnicos para realização das transmissões das sessões ordinárias ou extraordinárias, sendo elas presenciais, híbridas ou remotas junto à câmara municipal de Chorozinho/Ce

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 24.200,04 (vinte e quatro mil, duzentos reais e quatro centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão sobre o parcelamento do objeto da contratação foi tomada com base em uma análise detalhada dos seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto de contratação, que é a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Chorozinho, com a criação e estruturação do canal digital, foi avaliado quanto à sua divisibilidade. Verificou-se que tecnicamente poderia ser dividido em partes, como a transmissão ao vivo e a criação do canal digital, sem prejudicar a funcionalidade ou os resultados esperados. No entanto, determinadas interdependências técnicas entre os serviços sugerem manter a unificação para preservar integração e qualidade.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise técnica e econômica revelou que a divisão do objeto poderia comprometer a eficácia dos resultados pretendidos. A integração das partes mantém a continuidade de serviços e a adesão a padrões técnicos uniformes, fundamentais para a qualidade almejada.
- **Economia de Escala:** A opção pelo não parcelamento foi respaldada pela necessidade de manter economias de escala. A unificação da solução evita duplicações, optimiza recursos e minimiza custos, o que seria perdido caso ocorresse um fracionamento.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Considerou-se que o mercado local possui capacidade para atender ao contrato em sua totalidade, e o parcelamento não geraria significativa ampliação de competitividade ou inclusão de novos fornecedores. Mantendo a solução integral, assegura-se a participação de empresas tecnicamente capacitadas para entregar a solução completa com eficiência e eficácia.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pelo não parcelamento foi motivada por uma avaliação que indicou que a divisão do objeto resultaria em prejuízos, especialmente em termos de aumento de custo e potenciais falhas na operacionalização dos serviços.
- **Análise do Mercado:** A pesquisa de mercado evidenciou que as melhores práticas nesse setor envolvem a contratação integrada para garantir resultados adequados, qualidade e segurança na transmissão e gerenciamento do canal digital.
- **Consideração de Lotes:** Não foi considerado necessário dividir em lotes, uma vez que o serviço mantém sua integridade e viabilidade técnica e econômica sem

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

esse fracionamento, tendo como pilares a economicidade e a qualidade dos serviços prestados.

Assim, a decisão foi fundamentada para manter a solução de contratação intacta, preservando os interesses e a economicidade esperados pela Administração.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias, com transmissão multiplataformas em tempo real, bem como a criação e estruturação do canal digital da Câmara Municipal de Chorozinho, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2025.

- A modernização da infraestrutura de comunicação da Câmara Municipal de Chorozinho é uma prioridade estabelecida no referido plano, com foco em aumentar a transparência e a acessibilidade das atividades legislativas.
- O projeto promove a inclusão digital, permitindo que a população tenha acesso em tempo real às sessões plenárias e demais atividades legislativas, alinhando-se com os objetivos estratégicos de participação cidadã e governança democrática.
- Os investimentos planejados incluem a utilização de tecnologia sustentável, considerando as melhores práticas de economicidade e eficiência na administração dos recursos públicos, conforme estabelecido no planejamento estratégico da Câmara.
- A contratação está incluída no plano de despesas do exercício financeiro, garantindo que os recursos destinados a essa iniciativa estejam assegurados e sejam utilizados de acordo com as diretrizes orçamentárias vigentes.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Chorozinho incluem:

- Aumentar a transparência e a acessibilidade das atividades legislativas para a população de Chorozinho, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões tomadas em tempo real.
- Fomentar a participação cidadã ao disponibilizar as transmissões em múltiplas plataformas digitais, facilitando o acesso pelos meios mais utilizados pela população, como YouTube, Facebook, Instagram e o Website Oficial da Câmara Municipal.
- Assegurar a conformidade com as legislações e regulamentações vigentes, incluindo aquelas relacionadas à acessibilidade digital e à segurança dos dados, garantindo que a transmissão esteja em conformidade com as normas previstas pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e outras regulamentações aplicáveis.
- Disponibilizar conteúdos legislativos de forma segura e arquivada, permitindo consultas futuras por cidadãos, pesquisadores e instituições interessados em acompanhar o histórico das atividades parlamentares da Câmara.
- Otimizar os recursos públicos através da contratação de serviços que ofereçam o melhor custo-benefício, assegurando, assim, uma gestão eficiente dos recursos

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

destinados à transmissão das atividades legislativas.

- Modernizar a infraestrutura tecnológica da Câmara Municipal, criando e estruturando um canal digital robusto, que suporte transmissões de qualidade, com alta disponibilidade e estabilidade.
- Incentivar o uso de práticas sustentáveis no processo de transmissão, garantindo que as soluções contratadas estejam alinhadas com as diretrizes de desenvolvimento nacional sustentável estabelecidas pela Lei 14.133.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso da contratação para a transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Chorozinho e a estruturação do canal digital, serão adotadas as seguintes providências:

- Capacitação de servidores e empregados para a adequada fiscalização e gestão contratual, assegurando o cumprimento dos requisitos técnicos e regulamentares.
- Desenvolvimento de um plano de comunicação para divulgar as transmissões ao vivo e aumentar a interação com a população nas diversas plataformas digitais.
- Estabelecimento de procedimentos claros para a gravação, arquivamento e disponibilização das transmissões, garantindo a acessibilidade e consulta pública futura.
- Implementação de sistemas de monitoramento e avaliação contínuos da qualidade das transmissões ao vivo, com mecanismos para ajustes rápidos diante de eventuais falhas técnicas.
- Realização de consultas regulares com as partes interessadas, incluindo a população local, para avaliar a efetividade e o impacto das transmissões ao vivo na participação cidadã e na transparência legislativa.
- Revisão periódica dos requisitos e regulamentações locais e nacionais para assegurar a conformidade contínua dos serviços prestados.
- Coordenação com fornecedores para garantir que todos os aspectos técnicos necessários para a transmissão e estruturação do canal digital estejam devidamente alinhados com as necessidades e expectativas da Câmara Municipal.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Neste caso específico, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de transmissão ao vivo das sessões e a criação do canal digital da Câmara Municipal de Chorozinho, com base nos seguintes argumentos fundamentados na Lei 14.133:

- A natureza da contratação envolve a prestação de serviços especializados em transmissão ao vivo e não se caracteriza pela aquisição de bens repetitivos, o que geralmente requer um sistema de registro de preços.
- A previsão de demanda da Câmara Municipal de Chorozinho para esses serviços é específica e pontual, não havendo expectativa de variação significativa que justifique a adesão a um sistema de registro de preços, que é mais adequado para contratações com demanda frequente e de longo prazo.
- Conforme o Art. 18, §1º, esse tipo de contratação não requer parcelamento ou

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE
Contato (85) 3319-1475
CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

aquisições contínuas que o sistema de registro de preços geralmente facilita, portanto, é mais eficiente realizar a contratação direta para o período necessário.

- De acordo com o Art. 85, a administração pode optar pela não utilização do registro de preços quando não houver uma necessidade contínua ou complexa de gestão de estoque e fornecimento, o que é o caso aqui, onde se busca a contratação de um serviço específico.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

No âmbito da presente contratação, é vedada a participação de empresas na forma de consórcio. A vedação fundamenta-se no artigo 15 da Lei 14.133, que permite a participação em consórcio, observadas as normas e restrições detalhadas na legislação. Contudo, a decisão de vedar tal participação decorre da necessidade de assegurar a simplicidade e a celeridade do processo licitatório, bem como de evitar potenciais complexidades na gestão contratual, incluindo as questões inerentes à responsabilidade solidária entre consorciadas.

- A Câmara Municipal de Chorozinho busca garantir maior competitividade e isonomia entre os licitantes, promovendo igualdade de condições para todas as empresas concorrentes, sem que haja a formação de grandes blocos que possam concentrar o mercado.
- Além disso, a decisão feita visa evitar impactos negativos na fiscalização e na gestão do contrato, prevenindo complexidades administrativas que poderiam surgir com a participação de consórcios, em linha com os princípios da economicidade e eficiência previstos no artigo 5º da Lei 14.133.
- Também se busca assegurar que empresas individuais apresentem suas capacidades técnicas e financeiras, cumprindo de forma direta os requisitos de habilitação previstos no edital, sem a necessidade de conjunção de capacidades através de consórcios.

A vedação, portanto, está alinhada com a estratégia de otimização dos processos administrativos e com o compromisso de assegurar participações equitativas, eficazes e transparentes.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de serviços de transmissão ao vivo das sessões da Câmara Municipal de Chorozinho, são previstos alguns possíveis impactos ambientais, assim como medidas mitigadoras para minimizá-los, conforme preconiza a Lei 14.133/2021:

- A utilização de equipamentos eletrônicos para transmissão pode resultar em consumo elevado de energia elétrica. Para mitigar este impacto, recomenda-se a escolha de equipamentos com eficiência energética comprovada e a adoção de práticas de economia de energia, como o desligamento de dispositivos quando não estiverem em uso.
- O descarte inadequado de equipamentos eletrônicos obsoletos ou danificados pode representar um risco ambiental significativo. Para mitigar este risco, a Câmara deve implementar um programa de logística reversa, garantindo que os equipamentos sejam reciclados ou descartados de forma adequada.
- A produção e disposição de materiais gráficos ou promocionais relacionados às

Avenida Dr. Luis Costa s/n, Leiroes, Chorozinho/CE

Contato (85) 3319-1475

CNPJ: 23.590.318/0001-75/camarachorozinho.ce.gov.br

transmissões pode resultar em desperdício de papel e aumento de resíduos sólidos. Recomenda-se o uso de materiais digitais sempre que possível, além de técnicas de impressão ecoeficientes e uso de papel reciclado para minimizar esse impacto.

- O transporte de equipes técnicas e de equipamentos para locais de transmissão pode resultar na emissão de gases de efeito estufa. Medidas mitigadoras incluem o planejamento de rotas eficientes, a utilização de veículos com baixa emissão e o incentivo ao uso de meios de transporte sustentáveis.
- No que se refere à infraestrutura de TI utilizada para as transmissões, é necessário assegurar que os servidores e data centers adotem práticas sustentáveis, tais como o uso de energia renovável e a maximização da eficiência na refrigeração dos equipamentos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos que compõem o presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para serviços de transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Chorozinho, com transmissão multiplataformas em tempo real, bem como a criação e estruturação do canal digital, é não apenas viável, mas extremamente relevante para atender às necessidades de transparência e de amplo acesso às atividades legislativas pela população de Chorozinho.

A fundamentação para esta conclusão está embasada nos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, asseverando, entre outros, a publicidade, a eficiência, a economicidade, e o desenvolvimento nacional sustentável como basilares nas contratações públicas. Especificamente, os artigos 5º, 11º e 18º da referida lei sustentam a necessidade de adoção de práticas que assegurem a melhor solução para o interesse público, garantindo transparência e acessibilidade nas ações do poder legislativo municipal.

A viabilidade técnica encontra respaldo na disponibilidade de soluções tecnológicas avançadas e especificações levantadas e estudadas durante o levantamento de mercado, permitindo a execução com alta qualidade técnica. Ainda, a razoabilidade econômica está claramente representada pela análise de custo-benefício realizada, que sugere que a contratação proposta atenderá às necessidades com otimização dos recursos públicos.

Deste modo, em observância aos ditames legais e baseada na análise abrangente dos aspectos técnicos e econômicos elaborada neste estudo, a contratação não só é essencial como razoável, alinhando-se perfeitamente com os objetivos estratégicos da Câmara Municipal e seu compromisso com a transparência e acessibilidade das suas ações e processos legislativos.



Chorozinho / CE, 4 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pablo Matheus Sousa Almeida
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
FRANCISCO WEVERTON DA SILVA
MEMBRO

assinado eletronicamente
WIVYNNA MARIA DA SILVA GOMES
MEMBRO